



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA/PA**

Ref.: REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA, em 4 de março de 2020.

DECISÃO Nº: 010/2020

PROCESSO s/nº: Liberação de acesso, à Procuradora Geral, de Processos Sigilosos no SITAC.

INTERESSADO: CREA-PA - Diretoria

EMENTA: Determina a liberação de acesso à Procuradora Geral aos processos sigilosos, no SITAC.

DECISÃO

A Diretoria do CREA-PA, em reunião ordinária realizada no dia 4 de março de 2020, DECIDIU aprovar, por unanimidade, a liberação de acesso à Advogada Cinthia Merlo Takemura Canto, Procuradora Geral do Crea-PA, de todos e quaisquer processos sigilosos registrados no SITAC, no sentido resguarda a segurança jurídica e transparência dos atos da Administração do Conselho. Presentes, além do Senhor Presidente, em exercício, Eng. Civil Ricardo Guedes Accioly Ramos, os Senhores Diretores, Conselheiros: 2º Vice-Presidente, Eng. Civil Antonio dos Santos Ferreira Neto; 1º Secretário, Eng. Civil Almir Magalhães Oliveira de Almeida Junior; 2º Secretário, Eng. Civil Carlos Eduardo Domingues e Silva. Ausentes, com justificativa, os Conselheiros: 1º Tesoureiro, Eng. Civil Janilton Maciel Ugulino; e, 2º Tesoureiro, Eng. Naval Gelson Ferreira da Silva Neto.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 4 de março de 2020

*Eng. Civil Ricardo Guedes Accioly Ramos
Conselheiro 1º Vice-Presidente,
no exercício da Presidência*

crmc/ocf